



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

06 OUT. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 679/2026

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO EM DISLEXIA E DISLALIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

DIOGO KRIGUER - PSDB, e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de criação de um Centro Educacional de especialização em Dislexia e Dislalia, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a dislexia é um transtorno específico de aprendizagem que pode ocasionar dificuldades persistentes na aquisição e no desenvolvimento da leitura e da escrita, interferindo diretamente no processo de aprendizagem dos estudantes;

Considerando que, a dislalia é uma alteração relacionada à articulação da fala, podendo comprometer a correta pronúncia de determinados sons e, consequentemente, o desenvolvimento da comunicação e da aprendizagem;

Considerando que, a identificação e o acompanhamento precoces das dificuldades relacionadas à aprendizagem e à fala são fundamentais para possibilitar intervenções adequadas e favorecer o desenvolvimento integral da criança;

Considerando que, estudantes com dislexia e dislalia podem necessitar de acompanhamento especializado e individualizado, envolvendo profissionais de diferentes áreas, como fonoaudiologia, psicopedagogia, psicologia e educação;

Considerando que, a criação de um Centro Educacional especializado possibilitaria a oferta de atendimento direcionado às necessidades específicas desses estudantes, proporcionando suporte adequado durante o processo de desenvolvimento escolar;

Considerando que, a concentração de profissionais especializados em um mesmo espaço poderá facilitar o acompanhamento multidisciplinar, bem como a comunicação entre os profissionais, as famílias e as unidades escolares;

Considerando que, o atendimento especializado poderá contribuir para a identificação das necessidades individuais de cada estudante e para a adoção de estratégias pedagógicas compatíveis com suas particularidades;

Considerando que, o acompanhamento adequado pode auxiliar na redução das dificuldades enfrentadas pelos estudantes no ambiente escolar, favorecendo sua participação, autonomia e desenvolvimento acadêmico;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, a iniciativa também poderá oferecer orientação aos familiares e profissionais da educação, ampliando o conhecimento sobre a dislexia e a dislalia e contribuindo para um atendimento mais humanizado e inclusivo;

Considerando que, a criação de um Centro Educacional especializado representa uma importante medida de fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas à educação inclusiva e à garantia de condições adequadas de aprendizagem;

Considerando que, o Município de Sorriso apresenta crescimento populacional e consequente ampliação da demanda por serviços públicos especializados, sendo importante o planejamento de estruturas capazes de atender às diferentes necessidades da população;

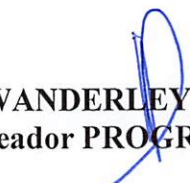
Considerando que, a disponibilização de atendimento especializado poderá proporcionar maior suporte às crianças e adolescentes que enfrentam dificuldades relacionadas à aprendizagem e à comunicação, bem como às suas famílias;

Considerando que, a criação de um Centro Educacional de especialização em Dislexia e Dislalia poderá contribuir para a promoção de uma educação mais inclusiva, garantindo aos estudantes o suporte necessário para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades;

Diante do exposto, indicamos ao Poder Executivo Municipal a criação de um Centro Educacional de especialização em Dislexia e Dislalia, dotado de equipe multidisciplinar e estrutura adequada para avaliação, acompanhamento, orientação e atendimento dos estudantes, familiares e profissionais da educação do Município de Sorriso-MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de setembro de 2026.


DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS


EMERSON FARIAS
Vereador PL

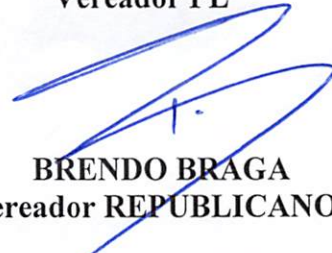

DARCY GONÇALVES
Vereador MDB


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS

JANE DELALIBERA
Vereadora PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS